## PORTARIA DA PREFEITA Nº 671, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Designa a nova Diretoria do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Cortês-PE, para o quadriênio 2023/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.147, de 07 de maio de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

- Art. 1º Fica designada a nova Diretoria do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.147, de 07 de maio de 2021, conforme eleição realizada em reunião extraordinária nesta data, sendo constituída pelas pessoas abaixo relacionadas, eleitas e empossadas:
  - I Presidente: José Edson Lima da Silva CPF nº 012.533.714-07; e
  - II Vice-Presidente: Maria Riselda Medeiros de Melo CPF nº 030.270.434-55.
- Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese, conforme o inciso I, do artigo 13 da Lei Municipal nº 1.147/2021.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 574, de 1º de dezembro de 2022.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 04 de abril de 2023, 69º de Emancipação Política.

Prefeita do Município de Cortês

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DA PREFEITA Nº 671, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Designa a nova Diretoria do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Cortês-PE, para o quadriênio 2023/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.147, de 07 de maio de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica designada a nova Diretoria do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.147, de 07 de maio de 2021, conforme eleição realizada em reunião extraordinária nesta data, sendo constituída pelas pessoas abaixo relacionadas, eleitas e empossadas:
- I Presidente: José Edson Lima da Silva CPF nº 012.533.714-07; e
- II Vice-Presidente: Maria Riselda Medeiros de Melo CPF  $\rm n^o$  030.270.434-55.
- Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese, conforme o inciso I, do artigo 13 da Lei Municipal nº 1.147/2021.
- **Art. 3º** Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 574, de 1º de dezembro de 2022.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 04 de abril de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Prefeita do Município de Cortês

> Publicado por: Otávio Miécio Santos Sampaio Código Identificador:27D025E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/04/2023. Edição 3317 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/